

PORTARIA Nº 1169, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora LEONICE DA SILVA PAULA e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **LEONICE DA SILVA PAULA**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00038/19-7). O período averbado compreende 2.668 dias, correspondendo há 7 anos, 3 meses e 23 dias.

Art. 3º Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT (Certidão nº 000904/2018). O período averbado compreende 402 dias, correspondendo há 1 ano, 1 mês e 7 dias.

Art. 4º O período total averbado compreende a 6.840 dias, correspondendo há 18 anos e 9 meses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2019.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de setembro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.